



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

GOVERNO

TERMO DE ADITAMENTO N°. 68 /2018-SGM

CONTRATO ADITADO N°: 005/SGM/SECOM/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria do Governo Municipal
Secretário Especial de Comunicação

CONTRATADA: COP BEM GRÁFICA E EDITORA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços gráficos a serem executados para o Gabinete do Prefeito e Secretário Especial de Comunicação.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses ou até conclusão de processo licitatório, com reajuste de valores.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 113.406,72 (centro e treze mil quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos).

NOTA DE EMPENHO: 117.910 /2018 e 117.911 /2018.

PROCESSO N°: 6069.2016/0000076-5



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

GOVERNO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 64 /2018-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, através do **SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO**, Senhor **FABIO SOUZA DOS SANTOS**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **COP BEM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.158.540/0001-06, situada nesta Capital, na Rua Darzan, 80, Santana - CEP: 02034-030, neste ato representada por seu Procurador, Senhor **RONNIE VON CORREA DE LIMA**, inscrito no CPF sob n.º 852.576.486-87, designada a seguir como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório, encartado nos autos sob documento n.º 01.2403/16 resolvem as partes celebrar o presente **ADITAMENTO**, e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações e Lei Municipal n.º 13.278/02 e modificações e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses ou até conclusão de processo licitatório, contados a partir de **09/11/2018**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda, **com** aplicação de reajuste de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Preços, Valor do Contrato e da Dotação, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 113.406,72** (cento e treze mil quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos) sendo o valor mensal estimado é de **R\$ 18.901,12** (dezoito mil novecentos e um reais e doze centavos), nele estando incluídas todas as despesas relativas ao presente contrato.

3.2. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Contrato oneração a dotação orçamentária n.º **11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00** do orçamento vigente, sendo que o restante onerará a dotação orçamentária do próximo exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 005/SGM/SECOM/2015 e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

TERMO DE ADITAMENTO N°. 68 /2018-SGM

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 9 de novembro de 2018.


FABIO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Especial de Comunicação
SGM/SECOM


RONNIE VON CORREA DE LIMA
Procurador
COP BEM GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1. 
Daniela Despato Zago
Supervisora Geral de Contratos e Orçamentos
RF. 889.244-7
SGM/CAF/DCO

2. 
LIGIA SOUZA
RF. 687.656.1
SGM/CAF/SCLC